



Reunião CAPES-PrInt

17/06/2020

Pauta:

- 1) Processo de formalização das parcerias**
- 2) O PrInt durante a pandemia**
- 3) Abertura de uma nova janela**
- 4) A última janela e os critérios do saldão de bolsas**
- 5) Sistema de coleta de dados e site PrInt/UFRJ**



Formalização das Parcerias Internacionais

- Processo de inscrição do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, ainda em 2018, com pendências, tais como a indicação das instituições parcerias;
- CAPES em um primeiro momento não exige, em um segundo, cobra listagens com os nomes das instituições e, por fim, volta a apontar a necessidade de formalização;
- Proposta conjunta DRI/PR2 de retomada de um procedimento simplificado para formalização das parcerias.



O Print durante a pandemia

	Bolsas PR2	Bolsas Projétilhos
Processos recebidos	56	17
Convalidações	41	11
Indeferimentos	3	1
Desistências	12	5
Previsão em 2020	209	94
Porcentagem executada	19,6%	11,7%

* Ofício CAPES de 31/03 cancela aquela que seria a primeira janela de indicação na UFRJ, com bolsas iniciando entre julho e setembro, mas mantém as demais janelas – decisão interna de manter os procedimentos de indicação;

* Houve um índice alto de desistências ocasionadas pela pandemia, seja pela falta de acesso a documentos, como o certificado de proficiência, seja pela impossibilidade de trocar a data de início da bolsa;

* Apesar das dificuldades da pandemia, a taxa de execução na primeira janela do ano foi mais alta que em 2019, ano de implementação do Print;

* Manutenção do padrão de bolsas de Projétilho sendo menos executadas que bolsas PR2 (ALERTA).



Nova Janela de Indicação em 2020

Período de abertura e tramitação do processo de candidatura no SEI	Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA	Período de início da bolsa
10/02 a 13/03/2020	20 a 24/04/2020	Julho a setembro de 2020
30/03 a 30/04/2020	15 a 15/06/2020	Setembro de 2020
15/05 a 15/06/2020	03 a 17/08/2020	Outubro a dezembro de 2020
15/07 a 15/08/2020	03 a 16/11/2020	Janeiro a março de 2021
15/09 e 15/10/2020	03 a 16/11/2020	Janeiro a março de 2021

* Haverá uma mudança de procedimento para a indicação, que será primeiramente realizada em um novo sistema, criado pela TIC (explicações em breve por e-mail);

* A quarta janela, que se referia ao saldo de bolsas, foi dividida em duas: a que tem entrega de processos até 15/08 manterá a distribuição original de recursos por PPG e a que tem entrega de processos até 15/10 será, finalmente, o saldão.

* As bolsas sob gestão dos projetinhos não entram no saldo! Seu prazo final será o primeiro, 15/08/2020.

* Além dos critérios de desempate, que serão anunciados a seguir, os processos do saldo não terão período de solução de pendências documentais.



Sobre o saldo de bolsas

- * Será mantida a dinâmica de seleção interna dos PPGs, ou seja, a análise de mérito das propostas e a reunião dos documentos dos candidatos continuará sendo de responsabilidade dos PPGs, respeitadas todas as Diretrizes apresentadas pela PR2 para a seleção dos candidatos;
- * Não haverá período de solução de pendências documentais, ou seja, processos com documentos faltantes ou incorretos serão indeferidos e não devolvidos aos PPGs para correção;
- * Em caso de haver mais candidatos que cotas em determinada modalidade, o primeiro critério de desempate terá como referência a distribuição original por PPG. Ou seja, o PPG que possuía aquela modalidade em seu extrato de recursos de 2020, mas que até aquele momento não havia conseguido executar, ainda terá uma última chance;
- * Em casos em que o empate se mantiver, serão seguidos os seguintes critérios:



Critérios de Desempate

Tema PrInt	Tema subutilizado	Tema superutilizado
	2	1
País	Prioritário	Não Prioritário
	2	1
Tamanho do PPG (Qtdd de alunos)	100+	0-100
	2	1



Ações voltadas à transparência do uso dos recursos e à elaboração dos relatórios técnicos anuais:

- Site PrInt;
- Sistema de coleta de dados.